



EDITAL N.º. 021/2018

Dispõe sobre a homologação da documentação comprobatória das Atividades Acadêmicas Complementares, parciais do 8º Período do Curso de Bacharelado em Administração de Empresas da FAMA.

A Diretora Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, juntamente com o Coordenador do Curso de Administração no uso de suas atribuições legais e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público a homologação da documentação comprobatória referentes às Atividades Acadêmicas Complementares, parcial, sendo um dos requisitos básicos para **GRADUAÇÃO DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 1º - Os acadêmicos abaixo relacionados deverão apresentar até a data de 03 de dezembro de 2018, a comprovação total das horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

ACADÊMICOS	HORAS EXIGIDAS	HORAS CUMPRIDAS	HORAS PENDENTES
Camila dos Santos Bertasse	200	138	62
Carla Leticia do Nascimento Serpa	200	122	78
Eduardo Poncio	200	153	47
Emeli dos Reis	200	109	91
Fabiano da Silva Provensi	200	99	101
Guilherme de Borba	200	119	81
Jessica Santana dos Santos	200	174	26
Kelly da Silva do Amaral	200	12	188
Luis Felipe Padilha Ribas	200	165	35
Rafael Eduardo de Mattos	200	196	4
Rafael Lusa Owsiany	200	192	8
Tárcito Bartolomeu Corrêa Pacheco Soares	200	162	38
Thalyta Florão Paz	200	100	100
Zozimara Scheffer	200	28	172

Art. 2º- Os acadêmicos que não cumprirem às duzentas horas de atividades acadêmicas complementares, não poderão colar grau, devendo cumpri-la no semestre seguinte.

Parágrafo único: Os acadêmicos não constante na tabela supra mencionada, estão com a carga horária completa.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 28 de Agosto de 2018.

Elair A. Artusi Meyer
Diretora Geral

Everson Heckler Goulart
Coordenador do Curso de Administração